

ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

1 Ao quinze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, através do aplicativo Microsoft
2 Teams, realizou-se por videoconferência a 21ª Reunião Extraordinária da Comissão de
3 Proteção à Paisagem Urbana. **01)** A Presidente da Comissão de Proteção à Paisagem
4 Urbana, Sra. Aparecida Regina Lopes Monteiro, declarou aberta a sessão às 14h12min na
5 presença da Secretária Executiva, Sra. Talita Veiga Cavallari Fonseca e dos representantes
6 do Poder Público e da Sociedade Civil, que compuseram o plenário virtual, a saber, pelo
7 Poder Público: Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – **SMUL (1)**, Sra. Flávia
8 Taliberti Peretto (Titular), Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – **SMUL**
9 **(2)**, Sra. Mariana Araújo Roggero (Titular), Secretaria de Governo Municipal - **SGM**, Sr.
10 Pedro Caique Leandro do Nascimento (Titular), Secretaria Municipal das Subprefeituras –
11 **SMSUB**, Sr. Marcos Vinicius Correa de Souza (Suplente), Secretaria Municipal de Cultura
12 – **SMC**, Sra. Licia Mara Alves de Oliveira (Titular), Secretaria Municipal do Verde e do Meio
13 Ambiente - **SVMA**, Sra. Larissa Bueno Mendonça (Titular), São Paulo Urbanismo – **SP**
14 **URBANISMO**, Sr. Francisco Cezar Tiveron (Suplente); e pela Sociedade Civil: Associação
15 dos Ciclistas Urbanos de São Paulo – **CICLOCIDADE**, Sr. José Antonio Chinelato Zagato
16 (Suplente), Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Presbiteriana
17 Mackenzie – **MACKENZIE**, Sra. Viviane Manzione Rubio (Titular), Instituto de Arquitetos
18 do Brasil, Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento de São Paulo – **IABSP**, Sra.
19 Maria Elizabet Paez Rodriguez (Suplente), Associação Comercial de São Paulo – **ACSP**, Sra.
20 Vanessa Giroto Muniz (Titular), Conselho Participativo Municipal – **CPM**, Sra. Stela de
21 Camargo da Dalt (Suplente) e Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento
22 Sustentável – **CADES**, Sra. Elisa Ramalho Rocha (Titular) e Conselho Participativo
23 Municipal – **CPM**, Sr. Mauricio Ramos de Oliveira (Suplente). **02)** Antes de adentrar ao
24 primeiro item de pauta, a Secretária Executiva da CPPU, Sra. Talita Veiga Cavallari
25 Fonseca, descreveu os ritos a serem seguidos perante a reunião virtual, informando que a
26 reunião está sendo gravada e transmitida ao vivo pelo Youtube através do canal da SMUL
27 e que as votações seriam realizadas individualmente. **03)** Em relação às Comunicações
28 Gerais, foi dada ciência do pedido de prorrogação de prazo do processo SEI
29 6068.2022/0001242-4, da Ata da 94ª Reunião Ordinária e do relatório de operação do
30 processo SEI 6068.2020/0004695-3: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI; AV

31 PAULISTA, 1313; EXIBIÇÃO DE BANDEIRAS INTERNACIONAIS NA GALERIA DE ARTE
32 DIGITAL DO SESI - SP - 2021/2022. 04) Em seguida, com a palavra, o Representante
33 suplente do CPM, Sr. Mauricio Ramos de Oliveira, comentou sobre um evento ocorrido na
34 Travessa Roque Adóglgio, no bairro da Lapa, no qual pintou-se em uma parede, o rosto da
35 personagem Ladybug, porém, a parede possuía grafites de vários artistas da região;
36 indagou sobre como poderia pautar o assunto junto à comissão, para que fato similar não
37 ocorra futuramente; em resposta, a Presidente informou que a assessoria técnica recebeu
38 várias denúncias sobre este assunto e que esse evento foi uma iniciativa da Subprefeitura
39 da Lapa, que entendeu que por se tratar de arte pública ou arte urbana, não seria
40 necessária a deliberação pela CPPU, porém, aproveitou a denúncia recebida pelo
41 representante titular do MSDP, e abriu processo SEI que foi encaminhado para o
42 Secretário da Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB; complementou
43 afirmando que todo membro da CPPU pode enviar as denúncias para a Assessoria Técnica
44 ou Secretaria Executiva, para abertura de um processo SEI; em complemento, a Secretária
45 Executiva informou que neste caso a denúncia foi enviada por e-mail pelos representantes
46 da comissão e posteriormente foi aberto um processo SEI, feito um ofício pela Presidência
47 e encaminhado diretamente para SMSUB, por existir uma Subprefeitura ligada
48 diretamente ao evento. Com a palavra, o Representante suplente da SMSUB, Sr. Marcos
49 Vinicius Correa de Souza, solicitou o número do processo SEI para acompanhar e dar uma
50 devolutiva, e indagou o dia que foi encaminhado. Em réplica, a Presidente solicitou que a
51 Secretária Executiva colocasse no chat o número do processo e informou que o SEI foi
52 encaminhado no começo da presente semana. Com a palavra, o Representante suplente
53 da CICLOCIDADE, Sr. José Antonio Chinelato Zagato, informou que não conseguiu estar
54 fisicamente no local, mas que chegaram informações de que houve uma divulgação com o
55 logotipo da Subprefeitura da Lapa junto com a promotora comercial da atividade, e que
56 essa pintura foi executada nos muros dos fundos de imóveis particulares; explicou que ao
57 tomar ciência do caso, imediatamente foi verificar a Lei Cidade Limpa, e concluiu que para
58 executar uma atividade assim, caso seja em imóvel privado, seria necessária a autorização
59 que não foi emitida pelos proprietários dos muros; acrescentou que a comissão precisa
60 apresentar na apuração um prazo razoável de retorno. Em seguida, a Presidente solicitou
61 que o Representante suplente de SMSUB verificasse com o Secretário, a possibilidade de
62 entrar em contato com a Subprefeita da Lapa para saber se haveria interesse em reverter
63 esse caso, e consultar a CPPU para analisar a realização de outra intervenção e chamar os

64 artistas do coletivo. Em réplica, o Representante suplente da SMSUB informou que
65 analisará o processo e transmitirá a mensagem. Com a palavra, o Representante suplente
66 da CICLOCIDADE, Sr. José Antonio Chinelato Zagato, solicitou a retificação da Ata da 94ª
67 Reunião Ordinária. Em resposta, a Secretária Executiva informou que a Ata foi
68 encaminhada com antecedência no material para a ciência da comissão, e caso haja alguma
69 manifestação, pediu para que, nas próximas vezes, seja encaminhada com antecedência via
70 e-mail para que a Secretaria Executiva consiga corrigir e retornar. o Representante
71 suplente da CICLOCIDADE informou que a questão é ter uma ata com maior
72 detalhamento, como por exemplo quando é falado sobre o processo “ad referendum”, mas
73 que encaminhará tudo por e-mail para que haja essas alterações. 05) Na sequência, a
74 Presidente iniciou o segundo item da pauta, informando que todos os anos acontece a
75 Parada LGBTQ+, e que o processo foi aberto no prazo para análise, porém, devido a busca
76 por patrocinadores, o projeto acabou sendo alterado; na solicitação atual, serão
77 apresentadas dois itens, primeiramente o evento que dura apenas um dia, e em segundo, o
78 objeto que será instalado em poste de iluminação por tempo maior, mas determinado. Em
79 seguida o assessor técnico, Sr. Breno Eitel Zylbersztajn, relatou o processo
80 6068.2022/0003005-8 (AD REFERENDUM); ASSOC. DA PARADA ORG. GAYS, LESB.,
81 BISSEX. E TRANSGENERES SÃO PAULO; ASSUNTO: 26º MÊS DA PARADA DO
82 ORGULHO LGBTQ+ DE SÃO PAULO 2022. Após a relatoria, com a palavra, a
83 Representante titular do MACKENZIE, Sra. Viviane Manzione Rubio, informou que
84 verificando os documentos e a apresentação, possui uma única dúvida sobre os elementos
85 que vão compor a parada, os totens nos postes de iluminação da ciclo faixa, sendo que o
86 elemento pode causar alguma lesão nos transeuntes; Em réplica, o responsável pela
87 solicitação, Sr. Diego Oliveira, informou que os totens já foram utilizados em 2018 e 2019,
88 e não houve nenhum tipo de ocorrência, tendo em vista que ficam próximos ao poste; Em
89 complemento, o Sr. Anderson Ricardo, também responsável pela solicitação, informou que
90 quando o totem foi criado, foram realizados cálculos de risco e um laudo por engenheiros;
91 Com a palavra, a Presidente solicitou que este documento seja incluído no processo.
92 Passada a palavra para o Representante suplente da CICLOCIDADE, Sr. José Antonio
93 Chinelato Zagato, que agradeceu a apresentação que foi clara e com todos os dispositivos
94 legais citados, e que a comissão tem o papel de solicitar aos interessados o cumprimento
95 dos prazos para que não ocorram casos como este, “ad referendum”, pois se fosse
96 protocolado no prazo certo, a comissão poderia ter analisado a tempo. Em réplica, o

97 interessado Diego informou que todos os anos assim que termina a parada, já é iniciado o
98 contato com as empresas para o próximo ano, mas por questões fiscais, as empresas adiam
99 para assinar os contratos um mês antes do evento, gerando atrasos nas definições de
100 projetos, inclusive da comunicação visual. Na sequência, a Presidente propôs que seja
101 elaborada, junto aos interessados, uma cartilha para ser seguida nos próximos anos, assim
102 como foi feito com o evento do carnaval. Em concordância às palavras da Presidente, o
103 Representante suplente da CICLOCIDADE, Sr. José Antonio, complementou que se existe
104 uma previsão de inserção anual de um conjunto de dispositivos, com uma cartilha, o que
105 vier a mais de detalhamento ficará mais simples para ser analisado. Com a palavra, o
106 interessado Sr. Anderson informou que tem alguns patrocinadores assistindo a reunião, e
107 que existe uma dúvida grande do que poderá ser colocado no trio elétrico. Em resposta, a
108 Presidente solicitou que o técnico apresentasse novamente em tela a sugestão de
109 encaminhamento antes da votação. Em seguida, a Representante titular da SMC, Sra. Licia
110 Mara Alves de Oliveira, comentou sobre a reunião anterior que envolvia uma solicitação
111 em Perus, sobre uma mudança temporária no logradouro, e a situação reapareceu; afirmou
112 que a comissão não necessita barrar essa solicitação, mas frisou que em situações assim, a
113 comissão poderia ouvir o Arquivo Histórico de São Paulo, já que eles cuidam dos
114 logradouros públicos e neste caso seria apenas um dia de evento, mas em solicitações com
115 mais tempo seria importante uma consulta prévia. Em complemento, a Secretária
116 Executiva informou que o interessado colocou no chat que não terá mais esta questão dos
117 logradouros, pois foi barrada na Lei de trânsito e que confirmou que a CET informou não
118 pode dar esse tipo de autorização, sendo assim não haverá nenhuma mudança em
119 logradouro. Com a palavra, a Representante titular do CADES, Sra. Elisa Ramalho Rocha,
120 informou que o interessado colocou uma questão no chat sobre se poderão ter ícones das
121 marcas nos guarda corpos e indagou se estes ícones estão representados nas imagens
122 ilustrativas, pois na fala da Presidente foi reforçado que está aprovado igual a imagem, mas
123 se estes ícones não estão representados nas imagens ilustrativas, permanece a dúvida. Em
124 resposta, a Presidente informou que o ícone é um logo, exemplificando o boneco da Vivo,
125 que foi aprovado da mesma forma do apresentado. Na sequência, o interessado
126 questionou sobre limite de tamanho do mesmo. Em réplica, a Presidente afirmou que a
127 aprovação se deu igualmente ao apresentado, inclusive com as proporções relatadas.
128 Passada a palavra para o técnico Breno que informou entender a preocupação do
129 interessado, e que a sugestão de encaminhamento para aprovação “ad referendum”, segue

130 a cartilha do carnaval de São Paulo, portanto, não poderão ser instaladas artes do logo nos
131 guarda corpos, somente na carroceria. Após a relatoria, seguida de todos os debates, a
132 comissão deliberou pelo **deferimento**, por **unanimidade de votos**, da comunicação visual
133 dos eventos que compõem o 26º mês da Parada do Orgulho LGBTQ+ de São Paulo 2022
134 entre os dias 12 a 19 de junho de 2022, no Vale do Anhangabaú, na Avenida Paulista e na
135 Rua da Consolação, conforme informação “ad referendum” (064947590), com a seguinte
136 votação: **13 votos favoráveis** pelos representantes da **SMUL 1**, Flávia Taliberti Peretto
137 (Titular); **SMUL 2**, Mariana Araújo Roggero (Titular); **SGM**, Pedro Caique Leandro Do
138 Nascimento (Titular); **SMSUB**, Marcos Vinicius Correa De Souza (Suplente); **SMC**, Licia
139 Mara Alves De Oliveira (Titular); **SVMA**, Larissa Bueno Mendonça (Titular); **SP-**
140 **URBANISMO**, Francisco Cezar Tiveron (Suplente); **CICLOCIDADE**, José Antonio
141 Chinelato Zagato (Suplente); **UNIVERSIDADE**, Viviane Manzione Rubio (Titular); **ACSP**,
142 Vanessa Giroto Muniz (Suplente); **IAB-SP**, Maria Elizabet Paez Rodrigues (Suplente);
143 **CPM**, Stela De Camargo Da Dalt (Suplente) e **CADES**, Elisa Ramalho Rocha (Titular). **07)**
144 Após a votação, a Presidente retomou a pauta da cartilha, combinando o alinhamento de
145 todas as informações junto aos interessados. **08)** Retomando a pauta sobre o “ad
146 referendum”, a Secretária Executiva informou que por conta dos questionamentos na
147 última reunião, foi consultado informalmente o jurídico da Secretaria, e resumidamente, o
148 termo “ad referendum” é um termo de linguagem que significa submeter à ratificação, e
149 portanto, há fundamentos, mas a própria Lei Cidade Limpa apresenta o que a comissão
150 delibera. Todavia, a utilização é justamente para aprovar com antecedência, mas
151 necessário ser ratificada pela comissão, e que a comissão pode fazer tanto alterações,
152 quanto referendar por completo a aprovação que feita anteriormente. **09)** Em seguida, a
153 Assessora Técnica, Sra. Sonia Regina Chiaradia relatou o processo 6068.2022/0003589-
154 0; ARTERY PRODUÇÕES LTDA; ASSUNTO: EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA DE CONJUNTO
155 DE ESCULTURAS EM LOGRADOURO PÚBLICO DENOMINADA “JAGUAR PARADE”.
156 Após relatoria, com a palavra, a Representante titular da SMUL (1), Sra. Flávia Taliberti
157 Peretto, indagou se no levantamento feito pela área técnica, as esculturas apresentadas
158 estão com menos de 150 metros de distanciamento e se existem possíveis interferências
159 no fluxo de pedestres, e se foi apresentado em algum momento ao interessado, pois já
160 foram levantados quais são os possíveis pontos problemáticos; solicitou que as esculturas
161 sejam implantadas de forma mais dispersa pelo território do município, considerando que
162 até existem algumas nas regiões mais distantes, mas ainda estão muito concentradas na

163 região central, e por fim, por conta da Parada LGBTQ+ estar prevista para o dia 19 de junho,
164 sugeriu alteração das datas, que deixasse com solicitação de 30 dias de permanência, mas
165 que não fosse iniciado no dia 16 de junho, para que não houvesse interferência nas duas
166 solicitações. Em réplica, a técnica Sonia informou que no pedido da interessada informa
167 que se houver alguma necessidade de remanejamento, a equipe estará preparada. Com a
168 palavra, o Representante suplente da CICLOCIDADE, Sr. José Antonio Chinelato Zagato,
169 agradeceu a apresentação, mas informou que a foto protocolada da Praça do Ciclista não
170 corresponde à situação atual do espaço, pois apresentaram uma foto de 2015, e se
171 verificarem a imagem recente, aparecerá na localização um ponto de bicicleta do Itaú e a
172 ciclovia implantada que atravessa justamente neste ponto, não tendo espaço para incluir
173 a peça; solicitou então, que olhassem as localizações propostas com calma para verificar
174 distâncias e possíveis questões, e sugeriu que seja ao menos uma peça por Subprefeitura,
175 assim há a democratização do evento em todo o território. Na sequência, a Representante
176 titular do CADES, Sra. Elisa Ramalho Rocha, agradeceu a apresentação e acrescentou que
177 nas recomendações do encaminhamento há questões sobre as faixas de pedestres, guias
178 rebaixadas e rampas de acessibilidade, e que a comissão poderia pensar em alguns
179 detalhes que contemplam todos os equipamentos do espaço público; sobre a
180 proposta destacada no encaminhamento, que relata a instalação na base da escultura ou
181 fixar diretamente no piso, afirmou que se for fixado diretamente no piso, pode ser que o
182 danifique, portanto, há a necessidade de se deixar condicionado a responsabilidade do
183 interessado de reparar todos os danos, sugerindo que o melhor a se fazer é a fixação na
184 própria escultura. Com a palavra, a Representante suplente do CPM, Sra. Stela de Camargo
185 da Dalt indagou quais foram as ressalvas da última aprovação para que a comissão entenda
186 o que foi deliberado. Em seguida, a interessada e diretora da empresa Arte Produções, Sra.
187 Carolina de Melo Barreto, informou que as esculturas seriam colocadas no dia solicitado e
188 retiradas no dia da Parada LGBTQ+, e realocadas no próximo dia do evento; em relação às
189 placas, as mesmas são afixadas em uma base e a estrutura em seu total pesa em torno de
190 cem quilos, contendo ainda um dispositivo que enche a estrutura de água, caso seja
191 necessário. Em seguida, a Representante titular da SMUL (1), Sra. Flávia Taliberti Peretto,
192 reforçou o quão seria ruim colocar e retirar a peça de um dia para o outro na Avenida
193 Paulista; sugeriu que a interessada não colocasse a escultura no mesmo dia que as outras,
194 pois ficaria ruim para a comissão aprovar duas intervenções no mesmo dia e no mesmo
195 lugar, ainda mais sabendo que terá uma quantidade enorme de pessoas circulando no final

196 de semana e que fossem realocadas algumas peças identificadas em lugares incorretos. Em
197 réplica, a interessada informou que sempre procura alocar lugares diversos e que os
198 patrocinadores preferem colocar suas respectivas placas na região central do evento. Com
199 a palavra, o Representante suplente da CICLOCIDADE, Sr. José Antonio Chinelato Zagato,
200 lembrou que nas periferias os melhores pontos de circulação são os terminais de ônibus, e
201 que então existe um local seguro para as 32 Subprefeituras; sobre a Praça do Ciclista, a
202 imagem não corresponde à realidade atual, sugerindo então colocar mais uma ressalva
203 sobre a não interferência na circulação cicloviária e nos seus dispositivos. Em réplica, a
204 interessada informou que não haverá peça na Praça do Ciclista, e que estão sendo
205 cuidadosos para que não haja interferência aos pedestres e ciclistas. Em seguida, a
206 Secretária Executiva solicitou a palavra, e informou que das deliberações anteriores
207 encontradas, a única ressalva, era que o interessado apresentasse um relatório fotográfico
208 detalhado da intervenção realizada. Em seguida, a Presidente indagou a interessada sobre
209 o relatório fotográfico da última intervenção que não foi apresentado. Em réplica, a
210 interessada informou que não sabia desta solicitação, mas que solicitará a equipe de
211 produção para que seja enviada no próximos dias. Com a palavra, o representante suplente
212 da CICLOCIDADE, Sr. José Antonio Chinelato Zagato, afirmou ser difícil aprovar a pata
213 após tantas ressalvas e questões que precisam ser apuradas, sugerindo retroagir no
214 processo e se corrigir tudo que precisa, para que as ressalvas não sejam tão extensas, já
215 que nem o relatório exigido por condicionantes do ano anterior foi apresentado. Em
216 réplica, a Presidente afirmou que as condicionantes são algo importante e que vão além do
217 impacto na paisagem. Com a palavra, a representante titular do MACKENZIE, Sra. Viviane
218 Manzione Rubio concordou com o representante suplente da CICLOCIDADE sobre alocar
219 as esculturas nas periferias. Em resposta, a Presidente afirmou que a Resolução aprova de
220 uma forma genérica os espaços físicos com a distância de 150 metros entre as estruturas,
221 mas que a Subprefeitura analisa melhor os lugares. Com a palavra, a Secretária Executiva
222 informou que a proposta é pela aprovação da Parade, atendendo por completo a Resolução
223 SMDU.SEOC.CPPU/005/2016 e com condicionantes, de que seja apresentado os
224 relatórios da intervenção anterior e da nova, para que a instalação das peças na Avenida
225 Paulista seja a partir do dia 20 de junho, e que a intervenção não reflita negativamente no
226 uso dos equipamentos cicloviários e mobiliário urbano. Com a palavra, a interessada
227 indagou se no caso da Avenida Paulista, poderá efetuar a colocação na data solicitada e
228 retirar no dia da Parada, pois está dentro do planejado. Em seguida, a representante titular

229 da SMUL(1) afirmou ser precária a proposta de manuseio das peças no mesmo dia,
230 podendo deixar a peça da Paulista por último. Com a palavra, a interessada informou que
231 no final da edição passada foi criado livro com fotos de todas as esculturas nas ruas e que
232 foi entregue uma cópia a CPPU. Em réplica, a Secretária executiva informou o não
233 recebimento do material descrito. Com a palavra, o técnico e representante suplente da
234 SP URBANISMO, Sr. Francisco Cezar Tiveron, afirmou ser necessária a existência de uma
235 proposta em relação ao potencial conflito com a Parada, porém, esse conflito só ocorreria
236 no domingo, e se o proponente responsável por tirar cada elemento se responsabiliza por
237 isso de forma a fazer sem atrasos, e a Subprefeitura não tem nenhum óbice em relação a
238 este procedimento, não acredita existir problema para aprovação nos termos atuais;
239 sugeriu que a votação fosse efetuada em duas etapas: a primeira com a aprovação do
240 evento como foi proposto, inclusive com todas essas condicionantes, pois fica mais
241 especificado o que já consta na resolução; e a segunda votação seria em relação ao
242 potencial conflito com a Parada. Na sequência, a Presidente indagou ao técnico, se os
243 elementos já constam na Resolução. Em réplica, o técnico informou que as condicionantes
244 especificam melhor o que está exposto na Resolução. Com a palavra, a representante
245 suplente do CPM, Sra. Stela de Camargo da Dalt, afirmou corroborar o pensamento da
246 representante titular da SMUL (1), e que a aprovação deveria ser efetuada
247 antecipadamente aos contratos, não existindo sentido em colocar e tirar as peças. Com a
248 palavra, a representante titular do CADES, Sra. Elisa Ramalho Rocha, indagou se poderiam
249 subir em tela as condições do encaminhamento, já que foram alteradas. Em resposta, a
250 Presidente informou que essa proposta feita pela técnica será votada, e que acrescentará
251 a instalação de uma peça por Subprefeitura e a apresentação dos relatórios. Na sequência,
252 o representante suplente da CICLOCIDADE sugeriu que também sejam incluídos os
253 dispositivos da ciclovia, porém, acredita que a comissão não possui condições de deliberar
254 com todas essas ressalvas; indagou se as peças estão previstas para serem instaladas no
255 dia seguinte, não havendo tempo hábil para aprovação pelas Subprefeituras. Em réplica, a
256 Presidente informou que esse pedido é feito paralelamente, e que as Subprefeituras
257 aguardam a deliberação da CPPU. Em seguida, o representante solicitou que fosse
258 registrado que os cidadãos comuns são tratados com diferenciação, pois quando o mesmo
259 protocola um processo na Subprefeitura há uma demora grande para ser analisado, e o que
260 chama a atenção é as 32 Subprefeituras se desdobrarem em tão pouco tempo. Em réplica,
261 a Presidente afirmou que o interessado está há tempos efetuando solicitações sobre os

262 eventos, e as Subprefeituras estão avançadas em relação aos pedidos. Com a palavra, a
263 integrante da Assessoria Técnica, Sra. Matilde da Costa, solicitou a palavra
264 complementando o debate de que as Subprefeituras sabem da intervenção, pois a
265 interessada protocolou o processo há bastante tempo, e, portanto, as informações já estão
266 circulando, e que as Subprefeituras só não liberaram, pois há a necessidade de aprovação
267 da CPPU. Em réplica, o representante suplente da CICLOCIDADE lembrou da última
268 reunião, dando como exemplo o processo dos Queixadas, que em determinado momento
269 não havia sido aprovado pela Subprefeitura Perus, em função do prazo, e que não foi
270 respeitado neste caso anterior, porém, no presente caso o item em pauta tem que ser
271 aprovado com urgência, ou seja, não existe nenhum método. Em réplica, a Presidente
272 informou que a competência da CPPU é verificar o que a representante solicita em relação
273 à paisagem, e propor a deliberação para o evento com todas as condicionantes, e o
274 interessado abre processos nos devidos lugares para as demais aprovações. Após a
275 relatoria, seguida de debates, o plenário deliberou pelo **deferimento, por maioria de votos**,
276 da intervenção urbana com exposição temporária de conjunto de esculturas denominada
277 “A JAGUAR PARADE” no período de 16 de junho a 15 de julho de 2022, em diversos locais
278 da Cidade de São Paulo, com as condicionantes apresentadas, com a seguinte votação: **12**
279 **votos favoráveis** pelos representantes da **SMUL 1**, Flávia Taliberti Peretto (Titular); **SMUL**
280 **2**, Mariana Araújo Roggero (Titular); **SGM**, Pedro Caique Leandro Do Nascimento (Titular);
281 **SMSUB**, Marcos Vinicius Correa De Souza (Suplente); **SMC**, Licia Mara Alves De Oliveira
282 (Titular); **SVMA**, Larissa Bueno Mendonça (Titular); **SP-URBANISMO**, Francisco Cezar
283 Tiveron (Suplente); **UNIVERSIDADE**, Viviane Manzione Rubio (Titular); **IAB-SP**, Maria
284 Elizabet Paez Rodrigues (Suplente); **ACSP**, Vanessa Giroto Muniz (Titular); **CPM**, Stela De
285 Camargo Da Dalt (Suplente) e **CADES**, Elisa Ramalho Rocha (Titular); e **1 voto por**
286 **abstenção** pelo representante da **CICLOCIDADE**, José Antonio Chinelato Zagato
287 (Suplente), com declaração de voto “Inicialmente iria ser desfavorável, mas eu ainda
288 considero que o rito precisaria melhorar, então eu vou me abster, porque não tenho as
289 informações suficientes. Eu agradeço todas as inclusões de ressalvas, mas me abstenho em
290 função dessa declaração de voto.” **10)** A Presidente agradeceu e lembrou que a comissão
291 está na função especial de ver o impacto na paisagem e sempre melhorar; informou o
292 acontecimento de diversas “Parades” na cidade, e que o dever da comissão é estar
293 vigilante, pensando na maneira de complementar as deliberações, inclusive colocando nas
294 condicionantes, quais os outros órgãos que devem aprovar; em seguida, para efeito de

295 encaminhamento, a Presidente propôs deliberar a data da peça da Avenida Paulista,
296 conforme proposto pela representante titular da SMUL(1) e só ser inserida a partir do dia
297 20 de junho; posto isso a comissão deliberou pelo **deferimento**, por **maioria de votos** da
298 alteração de data da peça da Avenida Paulista com o início somente a partir do dia 20 de
299 junho de 2022, com a seguinte votação: **10 votos favoráveis** pelos representantes da
300 **SMUL 1**, Flávia Taliberti Peretto (Titular); **SMUL 2**, Mariana Araújo Roggero (Titular);
301 **SGM**, Pedro Caique Leandro Do Nascimento (Titular); **SMSUB**, Marcos Vinicius Correa De
302 Souza (Suplente); **SMC**, Licia Mara Alves De Oliveira (Titular); **UNIVERSIDADE**, Viviane
303 Manzione Rubio (Titular); **IAB-SP**, Maria Elizabet Paez Rodrigues (Suplente); **ACSP**,
304 Vanessa Giroto Muniz (Titular); **CPM**, Stela De Camargo Da Dalt (Suplente) e **CADES**, Elisa
305 Ramalho Rocha (Titular); **01 voto contrário** pelo representante da **SP-URBANISMO**,
306 Francisco Cezar Tiveron (Suplente); e **02 votos** por abstenção dos representantes da
307 **SVMA**, Larissa Bueno Mendonça (Titular) e **CICLOCIDADE**, José Antonio Chinelato
308 Zagato (Suplente). **11**) Solicitando a palavra, o representante suplente da CICLOCIDADE,
309 Sr. José Antonio Chinelato Zagato informou à Presidente a chegada de informação sobre
310 o caso da personagem “LadyBug” e por se tratar de um assunto tão importante, gostaria de
311 compartilhar e complementar para a comissão; diante da autorização da Presidente, o
312 representante informou que foi publicada pela Subprefeitura da Lapa no Diário Oficial da
313 Cidade no dia 04 de junho de 2022, a Portaria nº 13/2022 (disponibilizado no chat), que no
314 artigo 4º referenda que a autorização do evento convocado pela Rede Globo, estava
315 condicionada a aprovação dos órgãos públicos competentes, bem como o recolhimento de
316 preço público referente ao espaço e no caso de qualquer tipo de publicidade e propaganda
317 obter junto à CPPU as autorizações; esta Portaria foi publicada pela Subprefeitura, que
318 condicionava a autorização a CPPU, e se não houve essa autorização o evento estaria
319 irregular; logo a Subprefeitura tomou a devida cautela, mas que não foi cumprido pela rede
320 privada; o SEI do evento já foi encerrado sem nem cumprir com a condicionante que seria
321 a autorização; corrigindo uma fala anterior, houve sim a autorização dos proprietários para
322 a pintura na parede. Na sequência, em complemento, a representante titular do CADES
323 informou que no dia seguinte ao evento, todos os muros foram repintados pelo próprio
324 artista que fez a arte da “LadyBug”, o que não invalida toda essa discussão. Com a palavra,
325 o representante suplente da CICLOCIDADE mostrou em tela as imagens do evento,
326 informando que foi sim uma ação publicitária. Em seguida, a Presidente solicitou que o
327 representante encaminhe esse material para a Secretaria Executiva. Na sequência, a

328 Secretária Executiva informou que no processo da denúncia, consta todo o referido
329 material. Com a palavra, a representante titular do CADES, Sra. Elisa Ramalho Rocha,
330 solicitou que este assunto da Travessa Roque Adóglia – LadyBug conste na Ata da reunião,
331 e sobre o SEI da denúncia, indagou em qual momento a comissão terá acesso. Em replica, a
332 Presidente informou que verificará o andamento do processo, incluindo o maior número
333 de informações, disponibilizando tudo posteriormente.

334 **Encerramento:** não havendo nada mais a ser tratado, a Senhora Presidente agradeceu a
335 todos e encerrou a reunião às 17h42min.

ENTIDADES AUSENTES:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA – SMJ

II-REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

ASSOCIAÇÃO DOS MUTUÁRIOS E MORADORES DA COHAB 1
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CADES / CONSELHO
PARTICIPATIVO MUNICIPAL – CPM

PRESIDÊNCIA

APARECIDA REGINA LOPES MONTEIRO
PRESIDENTE

APOIO

SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS
COLEGIADOS

TALITA VEIGA CAVALLARI FONSECA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E
LICENCIAMENTO (1)**

FLÁVIA TALIBERTI PERETTO
TITULAR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E
LICENCIAMENTO (2)**

MARIANA ARAÚJO ROGGERO
TITULAR

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL - SGM

PEDRO CAIQUE LEANDRO DO NASCIMENTO
TITULAR

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
- SMSUB**

MARCOS VINICIUS CORREA DE SOUZA
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC

LICIA MARA ALVES DE OLIVEIRA

TITULAR

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO
AMBIENTE - SVMA**

LARISSA BUENO MENDONÇA

TITULAR

SÃO PAULO URBANISMO – SP URBANISMO

FRANCISCO CEZAR TIVERON

SUPLENTE

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

**I) MOVIMENTOS SOCIAIS E DE BAIRRO
ASSOCIAÇÃO DOS CICLISTAS URBANOS DE SÃO
PAULO – CICLOCIDADE**

JOSÉ ANTONIO CHINELATO ZAGATO

SUPLENTE

**III) ACADÊMICO E TÉCNICO-PROFISSIONAL
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE**

VIVIANE MANZIONE RUBIO

TITULAR

**IV) ACADÊMICO E TÉCNICO-PROFISSIONAL
INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL -
DEPARTAMENTO DE SÃO PAULO - IABSP**

MARIA ELIZABET PAEZ RODRIGUEZ

SUPLENTE

**V) ACADÊMICO E TÉCNICO-PROFISSIONAL
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO - ACSP**

VANESSA GIROTO MUNIZ

TITULAR

**VI) CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E
SETORIAIS
CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL - CPM**

STELA DE CAMARGO DA DALT

SUPLENTE

**VII) SELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E
SETORIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CADES**

ELISA RAMALHO ROCHA
TITULAR